



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Sra. Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação e Cultura avalie o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme recomendação do Parecer (SF) nº 67, de 2025 (relatório preliminar), no exercício de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

A relevância estratégica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a garantia do direito à educação básica e para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação é amplamente conhecida. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, essencial para reduzir desigualdades regionais, assegurar a valorização dos profissionais da educação e promover a melhoria da qualidade do ensino.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Educação e Cultura (CE), com base no Requerimento nº 8, de 2025, dedicou-se à avaliação do Fundeb como política pública, com especial atenção à sua sustentabilidade financeira, aos critérios para distribuir a complementação da União e à regulamentação de fontes adicionais de financiamento da educação.



Esse trabalho resultou em relatório preliminar consubstanciado no Parecer (SF) nº 67, de 2025, que concluiu pela necessidade de a avaliação continuar no ano de 2026. O processo realizado envolveu pesquisa documental, reuniões técnicas e análise de estudos elaborados por especialistas, além do levantamento de proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visam a alterar o Fundeb. Foram também realizadas seis audiências públicas com gestores, entidades da sociedade civil e especialistas, que abordaram as principais questões relacionadas à implementação do Fundo e apontaram aspectos críticos tanto no desenho quanto na execução e monitoramento da política.

Em 2026, o Fundeb conclui o processo que amplia gradativamente a complementação da União, que passa a representar 23% do total dos recursos do Fundo. A receita estimada para este ano será composta por R\$ 301,1 bilhões provenientes das contribuições dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de R\$ 69,2 bilhões de complementação da União. Com sua implementação completa e esse volume expressivo de recursos, torna-se ainda mais relevante avaliar os seus rumos. Acrescente-se a isso o fato de que a própria legislação do Fundeb prevê avaliação no seu sexto ano de vigência (art. 60-A, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Diante desse cenário, é imprescindível dar continuidade ao processo de avaliação, considerando o vasto material produzido em 2025, a necessidade de ampliar as análises e o diálogo com diversos atores e expandir estudos e simulações sobre eventuais sugestões que aperfeiçoam e aprofundam temas como controle social, colaboração federativa e ICMS educacional, entre outros.



Por todo o exposto, requer-se a continuidade dos trabalhos de avaliação do Fundeb no âmbito desta Comissão durante o ano de 2026.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

